



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (42) 2101-9781 - CNPJ 75.688.366/0001-02

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

A Equipe da Secretaria requisitante, juntamente com os servidores da área técnica, deverá elaborar os Estudos Técnicos Preliminares, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 125/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde necessita assegurar a disponibilidade de oxigênio medicinal para atendimento da Rede Municipal de Saúde e das Unidades Móveis de Saúde (ambulâncias) do Município de Porto Vitória/PR, contemplando as diferentes capacidades necessárias ao atendimento da demanda.

A necessidade compreende o fornecimento de recargas de oxigênio medicinal, a disponibilização de cilindros (torpedos) em regime de comodato para utilização nas recargas, bem como a aquisição de cilindros de aço para armazenamento do gás medicinal e de reguladores de oxigênio com fluxômetro para controle da pressão e da vazão durante sua administração.

1.1. Motivação/Justificativa



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (42) 2101-9781 - CNPJ 75.688.366/0001-02

A contratação se justifica pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo de oxigênio medicinal para atendimento da Rede Municipal de Saúde e das Unidades Móveis de Saúde (ambulâncias). O oxigênio medicinal é insumo essencial para o suporte aos atendimentos de urgência, emergência, estabilização e transporte sanitário de pacientes, sendo sua disponibilidade necessária para assegurar a continuidade da assistência prestada aos usuários.

A indisponibilidade do oxigênio medicinal pode comprometer a realização dos atendimentos que dependem de suporte respiratório, especialmente em situações que exigem atendimento imediato, podendo ocasionar a interrupção da assistência e risco à vida dos pacientes.

A contratação também se justifica pela necessidade de manter disponíveis os cilindros e reguladores com fluxômetro necessários ao armazenamento, controle e utilização adequada do oxigênio medicinal, atendendo às necessidades de reposição e ampliação da estrutura disponível nos serviços municipais de saúde.

2. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Talia Fernanda Kukla

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está devidamente prevista e formalizada no Plano de Contratações Anual - PCA para o Exercício de 2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar o fornecimento de oxigênio medicinal, a disponibilização de cilindros em regime de comodato, bem como o fornecimento de cilindros de aço e reguladores de oxigênio com fluxômetro, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Os produtos e serviços deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:



ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (42) 2101-9781 - CNPJ 75.688.366/0001-02

1. O oxigênio fornecido deverá ser medicinal, adequado à utilização em serviços de saúde e destinado ao atendimento de pacientes que necessitem de suporte respiratório;
2. As recargas deverão ser fornecidas nas capacidades e quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a demanda dos serviços municipais e das Unidades Móveis de Saúde;
3. Os cilindros disponibilizados em regime de comodato deverão estar em condições adequadas de uso, conservação e segurança, compatíveis com o armazenamento e utilização de oxigênio medicinal;
4. Os cilindros de aço a serem adquiridos deverão ser apropriados para armazenamento de oxigênio medicinal, observando as normas técnicas e os requisitos de segurança aplicáveis;
5. Os reguladores de oxigênio com fluxômetro deverão ser compatíveis com os cilindros e destinados ao uso medicinal, permitindo o controle adequado da pressão e da vazão do gás durante sua administração;
6. Os equipamentos e recipientes fornecidos deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, sem avarias ou defeitos que comprometam sua utilização;
7. Os cilindros deverão possuir identificação e demais informações necessárias à sua utilização e rastreabilidade, conforme os requisitos aplicáveis ao produto;
8. A contratada deverá assegurar a regularidade e continuidade do fornecimento, atendendo às solicitações da Secretaria Municipal de Saúde dentro dos prazos estabelecidos;
9. O fornecimento deverá observar as normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis ao oxigênio medicinal, aos cilindros e aos equipamentos destinados à sua utilização;
10. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos e equipamentos de forma adequada ao transporte e manuseio de gases medicinais, preservando sua integridade e segurança até o recebimento pela Administração;
11. Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações, capacidades e unidades de fornecimento estabelecidas no Termo de Referência.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi estabelecida com base nas necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a demanda da Rede Municipal de Saúde e das Unidades Móveis de Saúde (ambulâncias), bem como a necessidade de manutenção de estoque adequado para garantir a continuidade do atendimento aos pacientes que necessitam de suporte com oxigênio medicinal.

A contratação deverá contemplar quantitativos suficientes para atender às demandas de recarga de oxigênio medicinal nas diferentes capacidades utilizadas pelo Município, bem



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (42) 2101-9781 - CNPJ 75.688.366/0001-02

como a disponibilização de cilindros em regime de comodato e a aquisição de cilindros de aço e reguladores de oxigênio com fluxômetro, conforme as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os quantitativos previstos foram definidos considerando o consumo estimado dos serviços municipais de saúde, a utilização dos cilindros nas ambulâncias e demais unidades, a necessidade de reposição e a manutenção de equipamentos disponíveis para utilização imediata, buscando assegurar o abastecimento contínuo e evitar a interrupção dos atendimentos em razão da indisponibilidade de oxigênio ou dos equipamentos necessários à sua utilização.

A relação detalhada dos itens, respectivas unidades de fornecimento, capacidades e quantitativos estimados consta da planilha que integra o Termo de Referência, constituindo a referência para o dimensionamento da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade de garantir o fornecimento contínuo de oxigênio medicinal para a Rede Municipal de Saúde e para as Unidades Móveis de Saúde, bem como a disponibilidade de cilindros e reguladores necessários à sua utilização, foram consideradas as seguintes alternativas de atendimento da demanda:

Alternativa 1 – Aquisição dos produtos e equipamentos em contratação única

Consiste na realização de contratação para aquisição das recargas de oxigênio medicinal, dos cilindros de aço e dos reguladores de oxigênio com fluxômetro, com a disponibilização dos cilindros necessários às recargas.

Essa alternativa permite concentrar a contratação e simplificar a gestão administrativa, porém as recargas de oxigênio possuem consumo variável e necessidade de fornecimento conforme a demanda dos serviços de saúde, o que dificulta a definição prévia dos quantitativos que serão efetivamente utilizados em cada período. A aquisição de quantitativos elevados de uma única vez também poderia resultar em estoque superior à necessidade imediata e dificultar a gestão dos recursos e dos cilindros.

Alternativa 2 – Contratações separadas conforme a necessidade

Consiste na realização de contratações distintas para o fornecimento de oxigênio medicinal, aquisição de cilindros de aço e aquisição de reguladores com fluxômetro, com a realização de novas contratações sempre que houver necessidade de reposição ou aquisição dos produtos.



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (42) 2101-9781 - CNPJ 75.688.366/0001-02

Embora permita contratar cada item de acordo com a necessidade específica, essa alternativa tende a aumentar a quantidade de procedimentos administrativos, podendo gerar maior esforço para planejamento, contratação, acompanhamento e fiscalização, além de não proporcionar a mesma previsibilidade para o atendimento das demandas recorrentes de oxigênio medicinal.

Alternativa 3 – Registro de Preços para fornecimento sob demanda

Consiste na realização de procedimento para registro dos preços das recargas de oxigênio medicinal, dos cilindros de aço e dos reguladores com fluxômetro, com fornecimento conforme as necessidades efetivamente identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, incluindo a disponibilização de cilindros em regime de comodato quando aplicável.

Essa alternativa permite que os produtos sejam solicitados de forma parcelada, conforme o consumo e a necessidade dos serviços municipais de saúde, evitando a necessidade de aquisição imediata de todo o quantitativo estimado. Também possibilita maior flexibilidade para atendimento das demandas das unidades de saúde e das ambulâncias, especialmente considerando que o consumo de oxigênio pode variar de acordo com a utilização dos serviços.

Diante das alternativas analisadas, o registro de preços mostra-se adequado às características da demanda, pois possibilita o fornecimento parcelado e conforme a necessidade da Administração, reduzindo a necessidade de formação de estoque e permitindo maior compatibilidade entre as quantidades efetivamente solicitadas e o consumo dos serviços de saúde.

A adoção do Pregão com Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão de se tratar de bens e serviços cujas características e padrões de desempenho podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, mediante especificações usuais de mercado. Além disso, o sistema possibilita maior flexibilidade para o atendimento de demandas futuras e recorrentes, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada durante a vigência da ata, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

A solução também contribui para evitar aquisições em quantidade superior à necessidade imediata, possibilita melhor planejamento do abastecimento e proporciona maior segurança para a manutenção da disponibilidade de oxigênio medicinal, especialmente em razão da utilização contínua pelas unidades de saúde e ambulâncias.

Assim, considerando a natureza dos itens, a demanda recorrente, a possibilidade de variação do consumo e a necessidade de fornecimento conforme a efetiva utilização, a realização de Pregão para Registro de Preços mostra-se como a alternativa mais adequada para atender à necessidade identificada, proporcionando flexibilidade de fornecimento, racionalização das aquisições e maior eficiência na gestão dos recursos públicos.



ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (42) 2101-9781 - CNPJ 75.688.366/0001-02

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Como referência inicial para o dimensionamento da contratação, foi considerada a contratação anteriormente realizada pelo Município para atendimento da mesma necessidade, cujo valor total foi de R\$ 60.739,00 (sessenta mil, setecentos e trinta e nove reais).

O valor da contratação anterior será utilizado como parâmetro histórico para análise da evolução dos preços e verificação da compatibilidade dos valores atualmente praticados no mercado, considerando as especificações, quantitativos e condições de fornecimento previstas para a nova contratação.

Para definição do preço estimado da presente contratação, será realizada pesquisa de preços atualizada, considerando valores praticados em contratações públicas e demais fontes de pesquisa compatíveis com o objeto, bem como, quando pertinente, cotações junto a fornecedores do ramo.

Os preços obtidos serão analisados individualmente, considerando as características dos itens, suas respectivas capacidades, unidades de fornecimento e condições de entrega. A estimativa final será definida com base nos valores de mercado obtidos na pesquisa atualizada, não se limitando ao valor da contratação anterior, uma vez que este constitui apenas referência histórica.

Assim, o valor de R\$ 60.739,00 será utilizado como parâmetro de comparação para avaliar a evolução dos preços e a razoabilidade do resultado da pesquisa de mercado, enquanto o valor estimado da nova contratação será definido após a conclusão da pesquisa de preços e da respectiva memória de cálculo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio medicinal, contemplando recargas nas capacidades necessárias ao atendimento da Rede Municipal de Saúde e das Unidades Móveis de Saúde (ambulâncias) do Município de Porto Vitória/PR, bem como a disponibilização de cilindros em regime de comodato para utilização nas recargas.

A solução contempla, ainda, a aquisição de cilindros de aço para armazenamento de oxigênio medicinal e de reguladores de oxigênio com fluxômetro, destinados à estruturação, reposição e ampliação dos equipamentos disponíveis nos serviços municipais de saúde.

O fornecimento das recargas deverá ocorrer de forma parcelada e conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando o atendimento da demanda efetivamente



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (42) 2101-9781 - CNPJ 75.688.366/0001-02

verificada e evitando a formação de estoques desnecessários. Os cilindros disponibilizados em comodato deverão permanecer em condições adequadas de conservação, segurança e utilização durante o período em que estiverem à disposição do Município.

Os cilindros de aço e os reguladores com fluxômetro deverão ser fornecidos novos e em condições adequadas de funcionamento, observando as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e as normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis.

A solução deverá assegurar a continuidade do abastecimento de oxigênio medicinal e a disponibilidade dos equipamentos necessários à sua utilização, atendendo às demandas das unidades da Rede Municipal de Saúde e das ambulâncias, especialmente nos atendimentos que dependam de suporte respiratório, urgência, emergência, estabilização e transporte de pacientes.

Dessa forma, a solução integrada possibilita o atendimento contínuo da necessidade identificada, conciliando o fornecimento sob demanda das recargas com a manutenção de estrutura própria de cilindros e equipamentos, de modo a garantir maior segurança e continuidade na assistência prestada pela Secretaria Municipal de Saúde.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando as características do objeto, mostra-se tecnicamente e economicamente viável o parcelamento da contratação por itens, tendo em vista que os produtos possuem características, capacidades e finalidades distintas, podendo ser fornecidos de forma independente por empresas especializadas em cada segmento.

As recargas de oxigênio medicinal, os cilindros de aço e os reguladores de oxigênio com fluxômetro constituem itens individualizáveis, com especificações próprias e passíveis de fornecimento independente, não sendo necessária a contratação de um único fornecedor para todos os itens para garantir o funcionamento da solução.

O parcelamento possibilita a ampliação da competitividade, permitindo a participação de maior número de fornecedores, inclusive empresas que comercializam especificamente gases medicinais ou equipamentos para armazenamento e administração de oxigênio. Dessa forma, evita-se a restrição desnecessária da competição decorrente do agrupamento de produtos de naturezas distintas.

No caso das recargas de oxigênio medicinal, o fornecimento poderá ocorrer de forma parcelada e conforme a demanda efetiva da Secretaria Municipal de Saúde, enquanto os cilindros de aço e os reguladores com fluxômetro poderão ser adquiridos conforme os quantitativos estimados para reposição e ampliação da estrutura municipal.



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (42) 2101-9781 - CNPJ 75.688.366/0001-02

Assim, o parcelamento por itens mostra-se adequado por preservar a autonomia de fornecimento dos diferentes produtos, ampliar a competitividade e possibilitar a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, sem comprometer a integração e o atendimento da necessidade como um todo.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo e adequado de oxigênio medicinal para atendimento das necessidades da Rede Municipal de Saúde e das Unidades Móveis de Saúde (ambulâncias) do Município de Porto Vitória/PR.

Como resultado, busca-se garantir a disponibilidade de oxigênio medicinal nas diferentes capacidades necessárias aos serviços de saúde, permitindo o atendimento de pacientes que necessitem de suporte respiratório, inclusive em situações de urgência, emergência, estabilização e transporte sanitário.

Pretende-se, ainda, manter disponíveis cilindros em regime de comodato para atendimento das recargas, bem como ampliar e manter a estrutura própria do Município mediante a aquisição de cilindros de aço e reguladores de oxigênio com fluxômetro, assegurando condições adequadas para armazenamento, controle da pressão e da vazão e utilização do oxigênio medicinal.

A contratação deverá proporcionar maior segurança e continuidade na prestação dos serviços de saúde, reduzindo o risco de desabastecimento e de interrupções decorrentes da indisponibilidade do insumo ou dos equipamentos necessários à sua utilização.

Busca-se também promover o uso racional dos recursos públicos, mediante fornecimento parcelado e conforme a necessidade efetiva da Administração, evitando aquisições ou formação de estoques superiores à demanda e permitindo melhor planejamento do abastecimento.

Dessa forma, os resultados pretendidos compreendem a continuidade da assistência à saúde, a disponibilidade adequada do insumo e dos equipamentos necessários à sua utilização, a segurança dos atendimentos e a utilização eficiente dos recursos públicos.

11. PROVIDENCIAS PRÉVIA AO CONTRATO

Previamente à celebração do contrato ou à formalização da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar as providências necessárias para assegurar a adequada execução da contratação, compreendendo:



ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (42) 2101-9781 - CNPJ 75.688.366/0001-02

- verificar e confirmar os quantitativos, capacidades e especificações dos itens a serem contratados, de acordo com as necessidades atualizadas da Rede Municipal de Saúde e das Unidades Móveis de Saúde;
- assegurar a existência de local adequado para o recebimento, armazenamento e utilização dos cilindros e demais equipamentos, observando as condições de segurança aplicáveis;
- identificar e organizar os locais e unidades responsáveis pelo recebimento e utilização dos produtos;
- designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, observadas as atribuições previstas na legislação aplicável;
- orientar os servidores envolvidos quanto aos procedimentos de recebimento, conferência, armazenamento, controle e utilização dos cilindros, reguladores e demais itens fornecidos;
- estabelecer os procedimentos internos para solicitação das recargas de oxigênio medicinal, de modo a possibilitar o atendimento tempestivo das necessidades das unidades de saúde e ambulâncias;
- verificar, no recebimento, a conformidade dos produtos e equipamentos com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto às capacidades, condições de conservação, funcionamento e demais requisitos técnicos;
- assegurar que os cilindros disponibilizados em comodato sejam devidamente controlados pela Administração enquanto permanecerem sob sua responsabilidade.

Não se identifica, previamente à contratação, necessidade de realização de obras ou adaptações estruturais específicas, desde que os locais destinados ao armazenamento e utilização dos cilindros já disponham das condições necessárias de segurança e funcionamento.

As providências acima são de natureza predominantemente administrativa e operacional e deverão ser adotadas antes do início do fornecimento, de modo a assegurar que a contratação possa ser executada adequadamente e atenda à finalidade pretendida.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir nesse processo.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta impactos ambientais relacionados principalmente ao transporte, armazenamento, utilização e descarte de cilindros e demais equipamentos, bem como às atividades de fornecimento e recarga do oxigênio medicinal.



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (42) 2101-9781 - CNPJ 75.688.366/0001-02

Considerando a natureza do objeto, deverão ser observadas as normas de segurança e ambientais aplicáveis ao armazenamento, transporte e manuseio de gases medicinais, de forma a prevenir vazamentos, acidentes e demais ocorrências que possam causar impactos ao meio ambiente.

Os cilindros deverão ser mantidos em condições adequadas de conservação, armazenamento e utilização, evitando-se danos, descarte inadequado ou utilização de recipientes que não estejam em condições de segurança. Quando atingirem o fim de sua vida útil ou apresentarem condições que impeçam sua utilização, deverão receber destinação adequada, observadas as normas ambientais e de segurança aplicáveis.

Deverá ser priorizado o uso racional dos cilindros e equipamentos, com manutenção das condições adequadas de armazenamento e manuseio, reduzindo riscos de perdas, danos e necessidade de substituições prematuras.

Quanto às embalagens e materiais eventualmente utilizados no fornecimento, deverão ser adotadas medidas para minimizar a geração de resíduos e, sempre que tecnicamente viável, promover sua reutilização ou destinação ambientalmente adequada.

A contratada deverá observar a legislação ambiental, sanitária e de segurança aplicável às atividades de fornecimento, transporte, armazenamento e manuseio de oxigênio medicinal, adotando as medidas necessárias para prevenir e reduzir eventuais impactos ambientais decorrentes da execução da contratação.

Dessa forma, embora a contratação não apresente impactos ambientais significativos diretamente relacionados ao consumo do produto, deverão ser adotadas medidas preventivas durante toda a cadeia de fornecimento, especialmente quanto ao transporte, armazenamento, conservação, reutilização e destinação adequada dos cilindros e materiais utilizados.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Selecionar a viabilidade do objeto do ETP:

☒ 1 – Viável;

☐ 2 – Viável com restrições; ou

☐ 3 – Inviável.

14.1 JUSTIFICATIVA

A contratação mostra-se tecnicamente e economicamente viável, considerando a necessidade permanente da Secretaria Municipal de Saúde de assegurar a disponibilidade de oxigênio medicinal para atendimento da Rede Municipal de Saúde e das Unidades Móveis de Saúde (ambulâncias) do Município de Porto Vitória/PR.



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (42) 2101-9781 - CNPJ 75.688.366/0001-02

A solução proposta contempla o fornecimento de recargas de oxigênio medicinal, a disponibilização de cilindros em regime de comodato e a aquisição de cilindros de aço e reguladores de oxigênio com fluxômetro, atendendo de forma integrada às necessidades identificadas e proporcionando condições adequadas para armazenamento, controle e utilização do insumo.

A viabilidade técnica decorre da existência de produtos e serviços disponíveis no mercado com especificações padronizadas e compatíveis com a finalidade pretendida, permitindo a definição objetiva dos requisitos necessários à contratação. O fornecimento parcelado possibilita, ainda, que as recargas sejam realizadas conforme a demanda efetiva das unidades de saúde e ambulâncias.

Sob o aspecto econômico, a contratação mediante fornecimento conforme a necessidade permite melhor utilização dos recursos públicos, evitando a aquisição antecipada de quantitativos superiores à demanda imediata e reduzindo a necessidade de manutenção de estoques excessivos. A realização de pesquisa de preços atualizada permitirá estabelecer valores compatíveis com os praticados no mercado.

A contratação também se mostra adequada sob o ponto de vista operacional, uma vez que possibilita manter a disponibilidade do insumo e dos equipamentos necessários à sua utilização, reduzindo o risco de desabastecimento e de interrupção de atendimentos que dependam de suporte com oxigênio medicinal.

Diante disso, considerando a necessidade pública identificada, a disponibilidade da solução no mercado, a possibilidade de fornecimento parcelado e a compatibilidade da solução com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conclui-se pela viabilidade da contratação, por se tratar de solução adequada para assegurar a continuidade e a regularidade do atendimento prestado pelos serviços municipais de saúde.

15. RESPONSÁVEIS

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
Marcos Francisco Scheidt Servidor responsável pela parte técnica do ETP Matrícula: 20863 Porto Vitória/PR, 21 de setembro de 2026.	Maria Eduarda de Moura Dias Servidora responsável pela elaboração do ETP Matrícula: 16094 Porto Vitória/PR, 21 de setembro de 2026.



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: (42) 2101-9781 - CNPJ 75.688.366/0001-02

INTEGRANTE REQUISITANTE

Talia Fernanda Kukla
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 17016

Porto Vitória/PR, 21 de setembro de 2026.

Assinantes



Maria Eduarda de Moura Dias

Assinou em 21/09/2026 às 16:04:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Maria Eduarda de Moura Dias, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



TALIA FERNANDA KUKLA

Assinou em 21/09/2026 às 16:17:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, TALIA FERNANDA KUKLA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

M2E-1WY-G84-KLD

Assinantes



MARCOS FRANCISCO SCHEIDT

Assinou em 21/09/2026 às 16:29:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.011.669-****.

Eu, MARCOS FRANCISCO SCHEIDT, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5OG-VVX-RWM-DGD